



## ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO

Sanciona e promulga proposição legislativa oriunda do devido Processo Legislativo Municipal.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei n. 039/2023, de autoria do Poder Legislativo;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **SANCIONAR** o Projeto de Lei nº 039/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. **PROMULGAR** a Lei nº 1089/2023, oriunda do Projeto de Lei mencionado anteriormente.

Art. 3º. Publique-se e Registre-se.

Luís Correia, 14 de novembro de 2023.

MARIA DAS DORES FONTEENELE BRITO:56629281349 Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTEENELE BRITO:56629281349 Dados: 2023.11.14 11:43:28 -03'00'

**Maria das Dores Fontenele Brito**  
Prefeita Municipal

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.  
Luís Correia-PI - CEP: 64220-000  
CNPJ 06.554.448/0001-33



## ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO

Sanciona e promulga proposição legislativa oriunda do devido Processo Legislativo Municipal.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei n. 043/2023, de autoria do Poder Legislativo;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **SANCIONAR** o Projeto de Lei nº 043/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. **PROMULGAR** a Lei nº 1090/2023, oriunda do Projeto de Lei mencionado anteriormente.

Art. 3º. Publique-se e Registre-se.

Luís Correia, 14 de novembro de 2023.

MARIA DAS DORES FONTEENELE BRITO:56629281349 Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTEENELE BRITO:56629281349 Dados: 2023.11.14 11:52:15 -03'00'

**Maria das Dores Fontenele Brito**  
Prefeita Municipal

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.  
Luís Correia-PI - CEP: 64220-000  
CNPJ 06.554.448/0001-33



## LEI N° 1089/2023, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de quadra poliesportiva neste Município, e dá outras providências.

**A PREFEITA DE LUÍS CORREIA – PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se quadra poliesportiva “Edesio Pedro Jorge” o lodradouro público localizado à Avenida José Maria de Lima, bairro Rancho Alegre, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luís Correia, 14 de novembro de 2023.

MARIA DAS DORES FONTEENELE BRITO:56629281349 Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTEENELE BRITO:56629281349 Dados: 2023.11.14 11:43:58 -03'00'

**Maria das Dores Fontenele Brito**  
Prefeita Municipal

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.  
Luís Correia-PI - CEP: 64220-000  
CNPJ 06.554.448/0001-33

MARIA DAS DORES FONTEENELE BRITO:56629281349 Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTEENELE BRITO:56629281349 Dados: 2023.11.14 11:52:44 -03'00'

**Maria das Dores Fontenele Brito**  
Prefeita Municipal

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.  
Luís Correia-PI - CEP: 64220-000  
CNPJ 06.554.448/0001-33